

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 18/2024/CRA-RS

PROCESSO Nº 476910.000389/2024-56

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Diretoria Executiva
Nome do Projeto:	Implanta - Módulos TCU
Fonte de Recursos:	Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Serviço de Manutenção Sistema de Informática
Responsável pela Demanda:	Gabriela Gonçalves Sanches
E-mail:	gerex@crars.org.br
Telefone:	51 3014 4711

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação dos Softwares Compras&Contratos.Net, Licitações.Net e Sispad.Net devidamente licenciados, que integre com outros sistemas ligados do CRA-RS, oferecidos pela empresa Implanta que obtém o certificado de registro de programa para adequação às exigências referentes à transparência pública, quanto às exigências do Tribunal de Contas da União (Acórdão 96 de 2016 - TC 014.856/2015-8) referente as recomendações a Lei de Acesso à Informação.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO (EPC)

	Integrante Demandante Indicado	Integrante Administrativo Indicado
Nome:	Gabriela Gonçalves Sanches	Júlio César Lopes Abrantes
E-mail:	gerex@crars.org.br	jcabrantess1962@gmail.com
CPF:	004.309.010-97	752.504.467-87

4. NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO COM BASE NO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (PEI, PETIC, PDTIC)

4.1. A contratação dos Softwares Compras&Contratos.Net, Licitações.Net e Sispad.Net alinha-se ao planejamento estratégico pois visa a adequação do CRA-RS às exigências do Tribunal de Contas da União (Acórdão 96 de 2016 - TC 014.856/2015-8) referente as recomendações a Lei de Acesso à Informação.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação se justifica por se tratar da necessidade de utilização de sistema que integre o já utilizado pelo ente público, buscando promover a disponibilização e manutenção de uma estrutura capaz de atender as exigências da Lei de Acesso à Informação, buscando viabilizar de forma eficiente a divulgação de informações públicas, em atenção à recomendação do Tribunal de Contas da União junto ao Acórdão n. 96/2016 - TCU.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Adequação do CRA-RS às exigências do Tribunal de Contas da União.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Serviço de Manutenção Sistema de Informática

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

8.1. A modalidade da licitação será pela contratação direta por inexigibilidade, tendo em vista que a empresa que apresentou a proposta comercial anexada aos autos possui certificado de registro dos programas pretendidos pela Administração Pública, impossibilitando a competição com outras empresas tendo em vista o caráter exclusivo do objeto.

9. ENCAMINHAMENTOS

9.1. Em conformidade com [Decreto 10.947](#), de 25 de janeiro de 2022, emitida pela Presidência da República, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) à Área de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Gonçalves Sanches, Gerente Executivo(a)**, em 28/02/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2472323** e o código CRC **5DA92E1A**.